

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 849/2025

AUTORES:DEPUTADO ANIBELLI NETO

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS FABRICANTES, DISTRIBUIDORES,
RECICLADORES E COMERCIANTES VAREJISTAS DE BATERIAS
AUTOMOTIVAS E INSERE A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 849/2025

Institui o Dia Estadual dos Fabricantes, Distribuidores, Recicladores e Comerciantes Varejistas de Baterias Automotivas e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Paraná

Art.1º Institui o Dia Estadual dos Fabricantes, Distribuidores, Recicladores e Comerciantes Varejistas de Baterias Automotivas, a ser celebrado anualmente na data de 18 de fevereiro.

Art. 2º Insere a data de 18 de fevereiro, Dia Estadual dos Fabricantes, Distribuidores, Recicladores e Comerciantes Varejistas de Baterias Automotivas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de outubro de 2025

ANIBELLI NETO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Estado do Paraná tem se destacado no setor contando com o apoio institucional da ABES – Associação Brasileira de Energia Sustentável. Sediada em solo paranaense, a entidade tem como missão atuar nacionalmente na defesa dos interesses dos seus associados, em especial apoiar a difusão, elaboração, implantação e gestão do Sistema de Logística Reversa, congregando os fabricantes, recicladores, importadores, distribuidores e comerciantes varejistas que atuam no país. A missão é produzir preservando o meio ambiente.

A ABES fomenta a sustentabilidade ambiental na indústria de baterias automotivas estimulando práticas responsáveis de logística reversa, promovendo a reciclagem e a reutilização de materiais, e assegurando a conformidade com a legislação ambiental, em favor da sociedade e do ecossistema.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Contando com 41 empresas fabricantes, 11 recicladoras, 3 importadoras e 45 distribuidoras e ainda com 1.683 lojistas o setor emprega mais de 15 mil colaboradores no Paraná e mais de 60 mil no território nacional.

Em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP prestamos esta homenagem e reconhecimento público ao setor que fomenta a educação ambiental para sensibilizar sobre a disposição adequada de baterias e suas consequências, além de desenvolver campanhas e iniciativas que promovem ações sustentáveis, reforçando a responsabilidade ecológica e a conservação do meio ambiente.

A data inserida no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Paraná - dia 18 de fevereiro - é o Dia da Bateria. A data é uma homenagem a Alessandro Volta, o físico italiano inventor da bateria, que nasceu em 18 de fevereiro de 1745. A iniciativa reconhece o papel crucial das baterias, desde pequenos aparelhos eletrônicos até equipamentos mais complexos, e sua influência na vida moderna.

Registre-se que a história da bateria começa em 1800 com Alessandro Volta, um físico italiano que inventou a coluna Voltaica, considerada a primeira bateria de verdade. Essa invenção inovadora consistia em discos alternados de zinco e cobre, separados por um material absorvente imerso em água salgada, e possibilitou a geração contínua de eletricidade pela primeira vez. A partir daí, o desenvolvimento de baterias decolou rapidamente, desde as primeiras baterias de chumbo ácido até as modernas baterias de íons de lítio, que são usadas hoje em uma variedade de aplicações, desde marca-passos até telefones celulares e carros elétricos.

Nestes termos, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para deliberarmos e aprovamos a instituição do Dia Estadual dos Fabricantes, Distribuidores, Recicladores e Comerciantes Varejistas de baterias automotivas e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Paraná, como justa e merecida homenagem aos empresários e colaboradores responsáveis pelo setor.

ANIBELLI NETO

Deputado Estadual



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 01/10/2025, às 09:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **849** e o código CRC **1C7A5B9C3C2D3BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6971/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 849/2025**.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6971** e o código CRC **1D7A5E9B7D7C9DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7011/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 17:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7011** e o código CRC **1F7B5D9A7D8E2EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2958/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/10/2025, às 18:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2958** e o
código CRC **1E7F5E9F7F8D2EC**